

## Política Ártica da China: uma estratégia de inserção

Vanessa de Abreu Munhoz\* Anna Carletti\*\*

**Resumo:** Este trabalho disserta a respeito da Política Ártica da China expressa em seu Livro Branco, especulada aqui como uma estratégia para inserção no Ártico. O Ártico tem ganhando relevância a nível global, uma vez que a região tem sofrido severamente os impactos das mudanças climáticas que provocam o derretimento do gelo do Mar Ártico. Esse degelo apesar de causar impactos negativos no ambiente ecológico, tem possibilitado o surgimento de novas oportunidades econômicas na região. Notoriamente a China se revela como parte interessada nos assuntos do Ártico, onde o país tem galgado maior participação e projetado legitimar sua presença na região frente às novas possibilidades. Neste sentido, o estudo teve como objetivo geral analisar os pontos principais da Política da China para inserção estratégica projetada no Ártico através do Livro Branco. As ações chinesas para tal objetivo parecem dar-se via cooperação e multilateralismo com os Estados da região, além da participação ativa na governança do Ártico.

**Palavras-chaves:** Ártico; Política Ártica da China; Livro Branco; Governança.

### Introdução

A China não é um país do Ártico, suas costas não fazem fronteira com a região e o país nem disputa ou defende águas jurisdicionais na região. De fato, a China não tem soberania sobre o Ártico, como não está em posição de realizar extrações ou pesca comercial em águas territoriais estrangeiras ou águas internacionais, em concordância à Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, frequentemente referida pelo acrônimo em inglês UNCLOS<sup>1</sup>. Todavia, a República Popular da China (RPC) se define como um “Estado do Ártico Próximo”, e conforme a própria terminologia sugere há o interesse do governo chinês em contribuir com os assuntos referentes ao Ártico, bem como legitimar presença na região.

A China é uma importante parte interessada nos assuntos do Ártico. Geograficamente, a China é um "Estado do Ártico Próximo", um dos estados continentais mais próximos do Círculo Polar Ártico. As condições naturais do Ártico e suas mudanças têm um impacto direto no sistema climático e no ambiente ecológico da China e, por sua vez, em seus interesses econômicos quanto a agricultura, silvicultura, pesca, indústria marinha e outros setores. (GABINETE DE INFORMAÇÃO DO

---

\* Bacharela em Relações Internacionais pela Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e Pós-Graduada na Especialização em Relações Internacionais pela mesma instituição. (nessa21.munhoz@gmail.com).

\*\* Doutora em História e Pós-Doutora em Ciência Política pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Professora do curso de Graduação em Relações Internacionais da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e Professora do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). (annacarletti.bento@gmail.com)

<sup>1</sup> Texto completo da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, disponível em: [https://www.un.org/Depts/los/convention\\_agreements/texts/unclos/closindx.htm](https://www.un.org/Depts/los/convention_agreements/texts/unclos/closindx.htm)

Consoante estudos do projeto *Arctic TRANSFORM*<sup>3</sup> a região Ártica tem sofrido severamente os efeitos das mudanças climáticas, uma vez que o aquecimento global tem provocado o derretimento do gelo do mar mais rápido do que o previsto anteriormente. O mesmo projeto aponta que as temperaturas médias da região estão subindo quase duas vezes mais rápido quando comparado ao restante do mundo. Conforme artigo da Universidade de Harvard anunciado no website ScienceDaily<sup>4</sup> (2019, s/p), “como o Ártico está aquecendo quase o dobro da taxa do restante do planeta, prevê-se que o permafrost descongele a uma taxa cada vez maior”. Tal situação propicia oportunidades ao comércio marítimo através da acessibilidade a uma rede de novas rotas marítimas numa região que contorna pontos estratégicos importantes. Ademais, tais rotas representariam para a China uma alternativa mais rentável e curta às rotas de navegação atuais. Vantagem econômica adicional é a acessibilidade aos recursos energéticos inexplorados e não descobertos do Ártico, dentre outras potencialidades.

Assim sendo, em janeiro de 2018, a RPC expressou no seu Livro Branco suas aspirações em relação à estratégica região do Ártico, através da chamada “Rota da Seda Polar”. O documento intitulado Política Ártica da China ressalta que o país tem interesses múltiplos compartilhados com os Estados árticos dado o novo contexto de mudanças climáticas no mundo, que tem implicações globais e impactos para a comunidade internacional.

Dentre os principais aspectos concernentes à governança do Ártico e o desenvolvimento sustentável da região, o objeto de análise desta pesquisa recai sobre a Política da China para o Ártico, segundo o documento divulgado em 2018. Dessa maneira, o objetivo principal desse artigo consiste em analisar os pontos principais da Política da China para inserção estratégica projetada no Ártico através do Livro

---

<sup>2</sup> China is an important stakeholder in Arctic affairs. Geographically, China is a "Near-Arctic State", one of the continental States that are closest to the Arctic Circle. The natural conditions of the Arctic and their changes have a direct impact on China's climate system and ecological environment, and, in turn, on its economic interests in agriculture, forestry, fishery, marine industry and other sectors. (INFORMATION OFFICE OF THE STATE COUNCIL OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA, 2018).

<sup>3</sup> O *Arctic TRANSFORM* é financiado pela Comissão Europeia (DG Relações Exteriores) e está sendo liderado por quatro institutos: Ecologic (Alemanha; líder do projeto), Arctic Center (Finlândia), Instituto Holandês de Direito do Mar (Holanda) e o Heinz Center (EUA). Disponível em: <https://arctic-transform.eu/download/PolicyBP.pdf>

<sup>4</sup> Disponível em: <https://www.sciencedaily.com/releases/2019/04/190415090848.htm>

Branco. Especificamente, objetiva-se discorrer em um primeiro momento acerca da jurisdição do Ártico sob o ponto de vista do Direito Internacional; analisar as motivações chinesas em relação ao Ártico de acordo com o exposto no Livro Branco; e apresentar as ações chinesas de inserção na região, sobretudo, através dos projetos de cooperação com Estados inter-árticos.

O artigo teve como problema de pesquisa o seguinte questionamento: que tipo de inserção estratégica a República Popular da China está projetando em relação às novas possibilidades que se abrem na região do Ártico? Nessa perspectiva, esse artigo parte do interesse político-estratégico de um Estado de fora da região, isto é, a China, manifestado por meio da preocupação com a aceleração dos efeitos do aquecimento global na região. Desta maneira, por meio do Livro Branco, a China, na categoria de país defensor do desenvolvimento de uma comunidade com futuro compartilhado pela humanidade, expõe suas posições sobre o assunto do Ártico. Alguns dos argumentos que justificariam tal posição são: a) ter acesso a novas rotas comerciais, dada a expansão de seus fluxos comerciais marítimos; b) projetar poder em uma região de entroncamento estratégico; e c) acessar recursos naturais ainda não exploráveis na região.

Com a globalização econômica e integração regional, o Ártico está ganhando relevância a nível global. Nesse sentido, a escolha do tema é condizente com a proposta de mostrar como a posição da China quanto ao Ártico e a influência dessa região nos interesses do Estado chinês é um tema urgente para as Relações Internacionais e os Estudos Estratégicos. No que diz respeito aos procedimentos técnicos adotados, a pesquisa é bibliográfica, dado o uso do Livro Branco da China e artigos científicos. No decorrer da investigação em relação à técnica de coletas de dados usar-se-á a pesquisa bibliográfica e eletrônica (periódicos, revistas, dentre outros meios de informação de acesso eletrônico).

### **Jurisdição do Ártico**

Desde o século XVII, a maioria das nações aceitaram a doutrina da “liberdade dos mares”. A tese do “Mare Liberum” nasceu de um estudo jurídico de autoria do jurista Hugo Grotius, e, em suma, contestava a política do “Mare Clausum” defendida por Portugal e Espanha que reivindicavam o monopólio dos mares descobertos. A tese da liberdade dos mares limitava os direitos nacionais e a jurisdição sobre os oceanos a

um cinturão de água de cerca de 3 milhas ao redor da costa de um país. O alto-mar era acessível a todos e aberto à navegação de navios de outras bandeiras.

Porém, em 1945, os Estados Unidos notificaram sua reivindicação unilateral de assumir a jurisdição de todos os recursos do fundo do mar, pesqueiros e zonas navegáveis exclusivas até a borda de sua plataforma continental. O país foi rapidamente seguido por outras nações. Desta maneira, com vistas à equidade nas reivindicações nacionais feitas por algumas nações, em 1982 foi apresentado um tratado das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (UNCLOS). O UNCLOS constituiu a primeira tentativa da comunidade internacional de estabelecer regras formais sobre o uso dos mares. O UNCLOS substituiu o antigo conceito de “liberdade dos mares”.

Embora existam divergências com relação à jurisdição marítima na região do Ártico, além da ausência de um marco jurídico específico sobre o Oceano Ártico, os Estados que reivindicam direitos exclusivos na região têm seguido as regras estabelecidas na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, adotada em 1982, em vigor desde 1994.

Não existe um único tratado abrangente para todos os assuntos do Ártico. A Carta das Nações Unidas, a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (UNCLOS), o Tratado de Spitsbergen e outros tratados e o direito internacional geral regem os assuntos do Ártico atualmente. (GABINETE DE INFORMAÇÃO DO CONSELHO DE ESTADO DA RPC, 2018)<sup>5</sup>.

Da Silva (2016) aponta para a questão acima, ao mencionar a dificuldade em termos jurídicos de definir o que é o Ártico, dado os diferentes critérios usados para tal definição, como critério geográfico, terras submersas, águas permanentemente congeladas (permafrost), extensão da camada de gelo, linha das árvores (treeline) ou isotérmico de 10 °C.

Referente à governança internacional dos oceanos, o UNCLOS fornece a estrutura básica para jurisdição e controle dos direitos soberanos sobre os recursos marinhos, proteção do meio marinho e condução das atividades no Ártico, no entanto, conforme aponta Roo et.al. (2008) esse instrumento jurídico não alega abranger todos os aspectos da governança oceânica, e faz referência a outros instrumentos e organismos com competência na área. O artigo 234, da seção 8 da Parte XII da UNCLOS (resultado dos esforços do Canadá esse artigo acolheu as medidas da Lei de

---

<sup>5</sup> There is no single comprehensive treaty for all Arctic affairs. The Charter of the United Nations, the United Nations Convention on the Law of the Sea (UNCLOS), the Spitsbergen Treaty and other treaties and general international law govern Arctic affairs at present. (INFORMATION OFFICE OF THE STATE COUNCIL OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA, 2018).

Prevenção de Poluição em Águas do Ártico – AWPPA - de 1970) trata, especificamente, das áreas cobertas de gelo e enfatiza que os Estados costeiros têm o direito de adotar e fazer cumprir leis e regulamentos em caráter não-discriminatórios para a prevenção, redução e controle da poluição marinha em áreas cobertas de gelo dentro dos limites da zona econômica exclusiva. “O artigo 234 dá aos estados costeiros ampla receita prescritiva e execução jurídica em áreas cobertas de gelo, mesmo com propósito limitado e sujeito a várias restrições”. (MOLENAAR; CORELL, 2009, p. 20)<sup>6</sup>.

Os Estados costeiros têm o direito de adotar e aplicar leis e regulamentos não discriminatórios para prevenir, reduzir e controlar a poluição do meio marinho proveniente de embarcações nas áreas cobertas de gelo dentro dos limites da zona econômica exclusiva, quando condições de clima particularmente rigorosas e a presença de gelo sobre tais áreas durante a maior parte do ano criem obstruções ou perigos excepcionais para a navegação e a poluição do meio marinho possa causar danos graves ao equilíbrio ecológico ou alterá-lo de modo irreversível. Tais leis e regulamentos devem ter em devida conta a navegação e a proteção e preservação do meio marinho com base nos melhores dados científicos de que se disponha. (UNCLOS, ARTIGO 234, p. 115-116)<sup>7</sup>.

Em termos de soberania frente ao Direito Internacional, da Silva (2016, p. 218) expõe: “Como a região ártica é fundamentalmente um mar congelado, a rigor, não existe qualquer disputa relativa à soberania do polo. Excepcionalmente, contudo, existem algumas poucas ilhas em que há controvérsias referentes ao domínio”.

Na categoria de regimes de governança regionais, a cooperação entre os países da região teve início antes do fim da Guerra Fria entre os soviéticos e os norte-americanos. Em 1973, cinco Estados árticos (Canadá, Dinamarca, Estados Unidos, Noruega e a então União Soviética) assinaram o Tratado sobre o Urso Polar, esse tratado entrou em vigor em 1976. Não obstante, o marco inicial mais significativo ocorreu em 1987, quando Gorbachev lançou as “Iniciativas de Murmansk”, convocando os países do Ártico para uma ampla cooperação multilateral em termos

---

<sup>6</sup> Article 234 gives coastal states broad prescriptive and enforcement jurisdiction in ice-covered areas, even though for a limited purpose and subject to several restrictions. (MOLENAAR; CORELL, 2009, p. 20).

<sup>7</sup> Coastal States have the right to adopt and enforce non-discriminatory laws and regulations for the prevention, reduction and control of marine pollution from vessels in ice-covered areas within the limits of the exclusive economic zone, where particularly severe climatic conditions and the presence of ice covering such areas for most of the year create obstructions or exceptional hazards to navigation, and pollution of the marine environment could cause major harm to or irreversible disturbance of the ecological balance. Such laws and regulations shall have due regard to navigation and the protection and preservation of the marine environment based on the best available scientific evidence. (UNITED NATIONS CONVENTION ON THE LAW OF THE SEA, ARTICLE 234, UNCLOS, p. 115-116).

comerciais, ambientais, culturais, etc. Após, concebeu-se a Estratégia de Proteção Ambiental do Ártico (uma gama de obrigações multilaterais objetivando dinamizar a cooperação na região), assinada pelos oito países da região em 1991.

Passo incisivo foi a Declaração de Ottawa, de setembro de 1996, que criou o Conselho Ártico. Em conformidade com a Declaração de Ottawa (1996), o Conselho constitui o principal fórum intergovernamental que propicia meios para cooperação, coordenação e interação entre os Estados do Ártico, comunidades indígenas e outros habitantes, a respeito de questões comuns concernentes ao Ártico, em particular desenvolvimento sustentável e proteção ambiental na região. O Conselho Ártico é composto por oito países com terras no Ártico: Rússia, EUA, Canadá, Finlândia, Suécia, Dinamarca, Noruega e Islândia. Todavia, existem 38 Estados não-árticos aprovados pelo conselho no status de observador, como, por exemplo, a China. Sem território Ártico próprio, a China (admitida como membro do Conselho do Ártico em 2013) é parceira da Rússia na extração de recursos e estabelecimento de rotas comerciais enquanto o gelo marinho do Ártico derrete. Existem, igualmente, órgãos colaborativos, organizações representativas de povos indígenas (sem direito a voto no processo decisório), grupos de trabalho e órgãos subsidiários.

Importante salientar que o Conselho Ártico não é uma organização internacional, mas um fórum internacional como enunciado acima. Destarte, o Conselho Ártico não pode implementar ou fazer cumprir suas diretrizes, avaliações ou recomendações. Tal responsabilidade pertence, individualmente, a cada Estado Ártico.

Existem diretrizes a respeito de transporte, navegação, descarga e emissão, convenções internacionais, como outros instrumentos relevantes concernentes ao Oceano Ártico, apesar de nem todos os Estados do Ártico serem partes de instrumentos internacionais relevantes. Todavia, não se faz substancial no momento mencionar, pormenorizadamente, cada norma de caráter jurídico internacional ou regional, dado não ser esse o objetivo primário do trabalho.

### **Ambições chinesas no Ártico**

A China reconhece que os Estados de fora da região não têm soberania territorial sobre o Ártico, todavia têm direitos no que se refere à pesquisa científica, navegação, sobrevôo, pesca, liberdade de colocar cabos e oleodutos submarinos em alto-mar e outras áreas, além do direito à exploração dos recursos da área conforme

legitimam os acordos internacionais, como o UNCLOS, o Tratado de Spitsbergen, e o Direito Internacional por fim.

Em seu primeiro documento oficial sobre a Política Ártica da China, datado de 2018, a China procurou estabelecer seus interesses a respeito da região, enfatizando a importância global que o Ártico vem ganhando frente à comunidade internacional. Segundo o Livro Branco os crescentes valores estratégicos, econômicos, aqueles relacionados à pesquisa científica, proteção ambiental, recursos naturais e rotas marítimas influenciam os interesses dos Estados não-árticos. Conforme o documento:

A situação do Ártico agora vai além de seus estados inter-árticos originais ou de natureza regional, tendo uma influência vital nos interesses dos Estados fora da região e nos interesses da comunidade internacional como um todo, bem como na sobrevivência, desenvolvimento, e o futuro compartilhado para a humanidade. (GABINETE DE INFORMAÇÃO DO CONSELHO DE ESTADO DA RPC, 2018)<sup>8</sup>.

Sobre os interesses da China nos assuntos do Ártico, esses podem ser resumidos em dois amplos objetivos, conforme destaca Lim (2018): 1) contribuir para a governança de questões ambientais no Ártico e 2) beneficiar-se de uma variedade de oportunidades econômicas oriundas da região. O Livro Branco oficialmente declara os interesses econômicos chineses na região ártica: agricultura, silvicultura, indústria marinha, gestão da pesca, pesquisas científicas e outros setores.

Os objetivos políticos da China no Ártico apresentados no Livro Branco estão correlacionados e interligados, e são quatro: entender, proteger e desenvolver o Ártico, e participar da governança do Ártico, com intento de salvaguardar os interesses comuns da comunidade internacional e promover o desenvolvimento sustentável da região. Para atingir esses objetivos políticos, o Livro Branco descreve quatro princípios básicos norteadores da participação chinesa nos assuntos do Ártico: respeito, cooperação, resultado ganha-ganha e sustentabilidade.

### **Entender o Ártico**

Com vistas a essa finalidade, a China pretende melhorar sua capacidade em pesquisas científicas na região ártica. O país manifesta o ensejo por entendimento e

---

<sup>8</sup> The Arctic situation now goes beyond its original inter-Arctic States or regional nature, having a vital bearing on the interests of States outside the region and the interests of the international community as a whole, as well as on the survival, the development, and the shared future for mankind. (INFORMATION OFFICE OF THE STATE COUNCIL OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA, 2018).

conhecimento aprofundados da ciência no Ártico e explorará as leis naturais por trás de suas nuances e desenvolvimento, objetivando criar condições favoráveis para a humanidade.

O documento declara o valor que o Ártico tem para a pesquisa científica. Explorar e entender o Ártico é o foco chinês em suas atividades na região. O país promove expedições científicas e de pesquisas na região por meio da cooperação com os Estados do Ártico. Essas pesquisas incluem geologia do Ártico, geografia, gelo e neve, hidrologia, meteorologia, biologia, geofísica, dentre outras áreas.

A China participa ativamente no monitoramento e avaliação de mudanças climáticas, ambientais, como a observação de vários elementos do Ártico. Isso ocorre através da construção de estações de pesquisas corporativas, embarcações, plataformas de suporte e pesquisa modernizadas, quebra-gelos, investimento científico, treinamento pessoal, conscientização política, intercâmbios acadêmicos, amostras culturais e outros.

### **Proteger o Ártico**

Para a efetivação da proteção do Ártico, a China declara no Livro Branco que responderá às mudanças climáticas, protegerá o meio ambiente e ecossistemas no Ártico, além de respeitar a cultura local e as tradições históricas dos povos indígenas. O país segue as normas internacionais que versam sobre o tema.

Sobre a proteção do meio ambiente, o documento salienta o engajamento chinês com as questões ambientais globais, e em especial com as atividades na região ártica e seu impacto ambiental. Enfatiza o ambiente marinho como área essencial para a proteção ambiental no Ártico. Apoia a redução de poluentes nas águas árticas, e trabalha com outros Estados no controle das fontes poluentes: descarga de navios, despejo em alto-mar e poluição do ar.

Fazendo referência à proteção do ecossistema, o documento menciona as espécies ameaçadas da fauna e flora selvagens, e expressa a importância da proteção da biodiversidade e do desenvolvimento sustentável do Ártico através da cooperação internacional. Nesse ponto, menciona-se a proteção de aves migratórias e seus habitats, como as pesquisas delineadas acerca dos padrões migratórios.

Por último, ao abordar as mudanças climáticas, o documento cita a agenda e o planejamento geral de desenvolvimento nacional para lidar com essas mudanças.

Ainda, aponta a redução de emissões da China e o impacto positivo no ambiente climático e ecológico do Ártico.

### **Desenvolver o Ártico**

Especificamente, ao mencionar-se os interesses no potencial econômico oriundo do Ártico, o documento oficial traz um tópico sobre a utilização dos recursos da região, inserido na parte quatro intitulada Políticas e Posições da China sobre a Participação em Assuntos do Ártico. Esse item é explanado com maior ênfase nesse trabalho dadas as vantagens em termos econômicos que uma maior inserção no Ártico pode resultar para a China.

Nesse trecho o Livro Branco menciona a abundância de recursos existentes no Ártico, porém, num ecossistema frágil. Portanto, a China defende o uso racional da região e de maneira legal. Outrossim, incentiva suas empresas a envolver-se na região por via da cooperação internacional na exploração e utilização desses recursos, fazendo o melhor uso de suas vantagens em termos de capital, tecnologia e mercado doméstico.

Quanto ao emprego das atividades de exploração e utilização na região Ártica, o país diz que devem ocorrer sob a égide de tratados internacionais, como o UNCLOS e o Tratado de Spitsbergen, respeitando inclusive as leis regionais e nacionais dos Estados árticos. Conjuntamente, não deixa de mencionar o uso sustentável da região e os interesses dos povos indígenas locais.

De acordo com o mesmo documento, a temperatura na região do Ártico aumentou continuamente nas últimas três décadas, resultando na diminuição do gelo marinho durante o verão. Com o derretimento do gelo, as condições para o desenvolvimento da região podem ser gradualmente alteradas, com oportunidades para o uso comercial de rotas marítimas e o desenvolvimento de recursos na região. “As atividades comerciais na região terão um impacto considerável no transporte marítimo global, no comércio internacional e no suprimento de energia [...]”. (Gabinete de Informação do Conselho de Estado da RPC, 2018).<sup>9</sup>

Com referência ao primeiro ponto de interesse chinês, a participação chinesa no desenvolvimento de rotas marítimas no Ártico, pode-se anuir que como

---

<sup>9</sup> Commercial activities in the region will have considerable impact on global shipping, international trade and energy supply [...]. (INFORMATION OFFICE OF THE STATE COUNCIL OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA, 2018).

consequência da implementação do sistema econômico orientado para o mercado, a China se tornou cada vez mais dependente do comércio exterior, com importações e exportações fortemente enraizadas na sociedade e prática econômica chinesas. Assim, ante essa configuração da economia chinesa, como economia de mercado, rotas de navegação e infraestrutura portuária são de extrema importância para Pequim.

A utilização de rotas marítimas e a exploração e desenvolvimento dos recursos no Ártico podem ter um enorme impacto na estratégia energética e no desenvolvimento econômico da China, que é uma importante nação comercial e consumidor de energia no mundo. Espera-se que o capital, a tecnologia, o mercado, o conhecimento e a experiência da China desempenhem um papel importante na expansão da rede de rotas marítimas no Ártico e na facilitação do progresso econômico e social dos Estados costeiros ao longo das rotas. (GABINETE DE INFORMAÇÃO DO CONSELHO DE ESTADO DA RPC, 2018)<sup>10</sup>.

Da Silva (2014, p. 103) ao referir-se ao comércio chinês, diz: “um enorme percentual desse comércio dá-se por rotas marítimas – pelo menos 50% do PIB do país depende da navegação marítima – novas alternativas de tráfego marítimo despertam grande atenção”.

Por sua vez, Descamps (2019) argumenta que a acelerada mudança climática está fornecendo aos planejadores chineses opções interessantes para novas rotas comerciais, podendo alterar, desta maneira, as rotas de navegação atuais predominantes. “O ritmo acelerado do derretimento das calotas polares deve abrir uma rota marítima de 6.000 km através do Ártico; conectando o Norte da Europa e o Leste da Ásia”. (DESCAMPS, 2019)<sup>11</sup>. Esse pensamento, segundo o autor, desempenha papel fundamental na Iniciativa do Cinturão e Rota (BRI, em inglês). Descamps (2019)<sup>12</sup> exprime: “[...] ao conectar a Europa, a Ásia e a América do Norte, uma passagem aberta no Ártico apresentaria uma artéria alternativa para o comércio chinês, permitindo que ele contornasse vários pontos de estrangulamento estratégicos importantes”.

---

<sup>10</sup> The utilization of sea routes and exploration and development of the resources in the Arctic may have a huge impact on the energy strategy and economic development of China, which is a major trading nation and energy consumer in the world. China's capital, technology, market, knowledge and experience is expected to play a major role in expanding the network of shipping routes in the Arctic and facilitating the economic and social progress of the coastal States along the routes. (INFORMATION OFFICE OF THE STATE COUNCIL OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA, 2018).

<sup>11</sup> The rapid pace of the melting ice-caps is set to open up a 6,000 km sea route through the Arctic; connecting Northern Europe and East Asia. (DESCAMPS, 2019).

<sup>12</sup> [...] while connecting Europe, Asia and North America, an open Arctic passage would present an alternative artery for Chinese trade, enabling it to bypass several important strategic chokepoints. (DESCAMPS, 2019).

A Rota Polar da Seda representaria uma redução significativa em tempo e custo do circum-continental. Conforme o Livro Branco, a China espera trabalhar com as partes envolvidas na construção dessa rota, através do desenvolvimento das rotas marítimas do Ártico. O país incentiva suas empresas a participarem na construção da infraestrutura dessas rotas e realizar viagens comerciais de teste, pavimentando o caminho para a operacionalização comercial conforme jurisdição dos acordos internacionais.

Nesse ponto, a China declara atribuir grande importância à segurança da navegação nas rotas marítimas da região ártica. Conduziu estudos sobre essas rotas e fortaleceu continuamente, segundo o documento oficial, as pesquisas hidrográficas com o propósito de melhorar as capacidades de navegação, segurança e logística no Ártico.

A China enfatiza, sumariamente, que o gerenciamento das rotas marítimas do Ártico deve ser conduzido de acordo com os tratados internacionais, pois

A China cumpre o Código Internacional para Navios Operando em Águas Polares (Código Polar) e apoia a Organização Marítima Internacional a desempenhar um papel ativo na formulação de regras de navegação para o Ártico. (GABINETE DE INFORMAÇÃO DO CONSELHO DE ESTADO DA RPC, 2018)<sup>13</sup>.

Além da perspectiva de benefícios econômicos proporcionados pelas novas rotas marítimas, outra vantagem econômica potencial é relatada no documento chinês. Esse segundo ponto abordado refere-se ao enorme reservatório de recursos energéticos inexplorados e não descobertos no Ártico.

Tendo em consideração a exploração de petróleo, gás mineral e outros recursos não vivos, Grieger (2018) menciona, mediante um *briefing* publicado pelo Serviço de Pesquisa do Parlamento Europeu, que uma pesquisa feita pela instituição *U.S Geological Survey*<sup>14</sup>, em 2008, estima que cerca de 30% das reservas de gás não

---

<sup>13</sup> China abides by the International Code for Ships Operating in Polar Waters (Polar Code), and supports the International Maritime Organization in playing an active role in formulating navigational rules for the Arctic. (INFORMATION OFFICE OF THE STATE COUNCIL OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA, 2018).

<sup>14</sup> Matéria intitulada *Circum-Arctic Resource Appraisal: Estimates of Undiscovered Oil and Gas North of the Arctic Circle*. Por (ordem alfabética): Kenneth J. Bird, Ronald R. Charpentier, Donald L. Gautier (CARA Project Chief), David W. Houseknecht, Timothy R. Klett, Janet K. Pitman, Thomas E. Moore, Christopher J. Schenk, Marilyn E. Tennyson, and Craig J. Wandrey Disponível em: <https://pubs.usgs.gov/fs/2008/3049/fs2008-3049.pdf>. Acesso em: 17 abr. 2020.

descobertas do mundo estejam no fundo do mar do Ártico, enquanto um potencial de 13% das reservas globais de petróleo está situado na mesma região.

No Livro Branco, a China expressa respeitar os direitos soberanos dos Estados do Ártico sobre esses recursos energéticos, geotérmicos e outros sob suas jurisdições, como a mesma estima os interesses e preocupações dos moradores da região. Exige que suas empresas observem as leis dos Estados relevantes e realizem avaliações de risco para a exploração desses recursos. Também, incentiva as mesmas a participarem dessa exploração através da cooperação com os Estados do Ártico, à medida que protejam o ambiente ecológico da região. Nesse sentido, a China visa aumentar o intercâmbio de tecnologia, pessoal e experiência neste campo, e explorar o fornecimento de energia limpa. Grieger aponta um aspecto interessante ao dizer:

A China, no entanto, é limitada em suas ambições de colher esses recursos sozinha, porque estão localizados em grande parte em território soberano ou na plataforma continental sobreposta (reivindicada) dos estados litorâneos do Oceano Ártico. Portanto, a China precisa contar com acordos bilaterais de mineração e energia, como os que estão em andamento com o Canadá, a Groenlândia, a Rússia (projeto Yamal LNG) e os EUA. (GRIEGER, 2018, p. 6)<sup>15</sup>.

Fazendo, igualmente, referência às estimativas do *U.S Geological Survey* para o Círculo Polar Ártico, Da Silva acrescenta:

[...] o montante não explorado de petróleo e gás natural no Ártico poderia chegar a 90 bilhões de barris de petróleo, 1.669 trilhões de pés cúbicos de gás natural e 44 bilhões de barris de gás natural líquido, sendo 84% em áreas oceânicas. Esses números poderiam representar algo em torno de 25-30% das reservas mundiais de gás natural e 13% das de petróleo desconhecidas. Além do petróleo e gás natural outro fator econômico importante no Ártico é a extração de metais, tais como: níquel, cobre, tungstênio, zinco, ouro, prata, manganês e titânio. (DA SILVA, 2016, p. 244).

O terceiro tópico de interesses chineses na região faz referência à conservação e utilização da pesca e outros recursos vivos. Grieger (2018) expressa que dado o aumento das temperaturas no Ártico, é provável que os peixes migrem para o norte. Por ocasião dessa possibilidade, o Ártico poderá tornar-se um novo local de pesca. O Livro Branco, da mesma maneira, expõe essa tendência migratória dos peixes para o norte devido às mudanças climáticas. Nesse ponto, o documento expressa a posição firme da China em favor da conservação. De maneira científica e através do uso

---

<sup>15</sup> China is however limited in its ambitions to harvest these resources alone, because they are largely located in the sovereign territory or (claimed) extended continental shelf of Arctic Ocean littoral states. China therefore needs to rely on bilateral mining and energy agreements, such as those ongoing with Canada, Greenland, Russia (Yamal LNG project), and the USA. (GRIEGER, 2018, p. 6).

racional, o país versa sobre a pesca em alto-mar no Oceano Ártico. A China sustenta seu direito legal de realizar pesquisa e desenvolvimento pesqueiro no alto-mar do Ártico, porém deixa claro o compromisso de proteção da bio-diversidade do Ártico, reforçando a necessidade de adotar-se medidas de precaução para conservar os estoques de peixes.

Grieger (2018) cita em seu trabalho um acordo internacional firmado, em 2017, entre os cinco Estados costeiros do Ártico, Islândia, três países asiáticos (China, Japão e Coreia do Sul) e a União Europeia. Essa moratória da pesca comercial, adotada pela China, no Oceano Ártico Central se estende por um período inicial de 16 anos (prorrogável automaticamente a intervalos de cinco anos), até que se detenham mais pesquisas e mecanismos internacionais regulatórios para exercer a atividade de forma sustentável, assim como, proteger um ecossistema vulnerável na região ártica.

Sobre a importância de um marco jurídico internacional tangente à conservação e gestão da pesca, o Livro Branco exprime:

A China apoia os esforços para formular um acordo internacional juridicamente vinculativo sobre a gestão da pesca na parte do alto mar do Oceano Ártico. A China também apoia o estabelecimento de uma organização de gestão das pescas do Ártico ou a tomada de outros arranjos institucionais baseados na UNCLOS. A China fortalecerá a pesquisa e a pesquisa sobre os recursos pesqueiros no alto mar no Ártico, realizará uma pesca exploratória apropriada e desempenhará um papel construtivo na gestão da pesca no alto mar no Oceano Ártico. A China espera fortalecer a cooperação com os Estados costeiros do Ártico na pesquisa, conservação e utilização dos recursos pesqueiros. (GABINETE DE INFORMAÇÃO DO CONSELHO DE ESTADO DA RPC, 2018)<sup>16</sup>.

Assim sendo, à China fica concedida a liberdade de exercer seus direitos no alto-mar do Ártico, exceto realizar a pesca comercial, uma vez que o país faz parte do Acordo de Prevenção da Pesca Não Regulamentada no Alto-mar no Oceano Ártico Central<sup>17</sup> que embarga a indústria da pesca comercial.

---

<sup>16</sup> China supports efforts to formulate a legally binding international agreement on the management of fisheries in the high seas portion of the Arctic Ocean. China also supports the establishment of an Arctic fisheries management organization or making other institutional arrangements based on the UNCLOS. China will strengthen survey on and research into the fishery resources in the high seas in the Arctic, carry out appropriate exploratory fishing, and play a constructive part in the management of fisheries in the high seas in the Arctic Ocean. China hopes to strengthen cooperation with the Arctic coastal States on the research, conservation, and utilization of fishery resources. (INFORMATION OFFICE OF THE STATE COUNCIL OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA, 2018).

<sup>17</sup> Agreement to Prevent Unregulated High Seas Fisheries in The Central Arctic Ocean. Conselho Europeu. Disponível em: <https://www.consilium.europa.eu/media/38356/st10788-en18.pdf>. Acesso em: 17 abr. 2020.

O quarto e último aspecto inserido na esfera econômica, citado no Livro Branco, reporta-se ao desenvolvimento do turismo no Ártico. O Livro diz: “O turismo no Ártico é uma indústria emergente e a China é uma fonte de turistas para o Ártico”. (Gabinete de Informação do Conselho de Estado da RPC, 2018)<sup>18</sup>. Desta forma, a China incentiva suas empresas a cooperar com os Estados do Ártico na promoção do turismo na região. Conforme Grieger (2018, p. 7) “Uma onda de turistas chineses pode ser esperada em um futuro próximo, semelhante ao aumento no número de chineses que viajam para a Antártica, que mais do que dobrou de cerca de 20.000 em 2010-2011 para 45.000 em 2016-2017”.<sup>19</sup>

Em conformidade ao enfoque acima, a China propõe esforços contínuos na melhoria da segurança, seguro e sistemas de resgate para turistas no Ártico. Ademais, treina e regulamenta agências e profissionais de turismo chineses no Ártico. O país diz que defende o turismo responsável e sustentável na região, respeita e preserva as tradições culturais dos residentes locais como os povos indígenas e estima os esforços dos Estados-árticos na capacitação dos cidadãos locais com vistas ao progresso social, econômico, educacional e serviços médicos.

### **Participar da governança do Ártico**

No que se refere a governança, a China entende a necessidade de responder aos desafios e às mudanças ambientais e climáticas no Ártico, uma vez que o país já experimentou os efeitos adversos dessas mudanças climáticas. Todavia, esse tópico será tratado na seção subsequente, uma vez que os interesses renovados na governança do Ártico são tecidos ao mesmo tempo como uma estratégia política de inserção no Ártico.

### **Estratégia chinesa para maior acesso à região do Ártico**

O Ártico parece ser um componente importante da política externa chinesa, e o país tem trabalhado em sua estratégia de inserção na região há algum tempo. O próprio status como Estado observador no Conselho Ártico, obtido em maio de 2013, evidencia essa dinâmica de inserção na região por meio da diplomacia chinesa e o

---

<sup>18</sup> Arctic tourism is an emerging industry, and China is a source of tourists to the Arctic. (INFORMATION OFFICE OF THE STATE COUNCIL OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA, 2018).

<sup>19</sup> A surge in Chinese tourists can be expected in the near future, similar to the rise in the number of Chinese travelling to Antarctica, said to have more than doubled from around 20 000 in 2010-2011 to 45 000 in 2016-2017. (GRIEGER, 2018, p. 7).

reconhecimento da importância do Conselho Ártico para a governança da região. De forma equivalente, a publicação do respectivo Livro Branco se caracteriza como uma afirmação de suas políticas já existentes e não uma nova revelação.

Conforme o Livro Branco, a China está comprometida em melhorar e complementar o regime de governança do Ártico. O próprio país trabalhou para regular e supervisionar as atividades dos cidadãos chineses, pessoas coletivas ou outras organizações para que estejam em conformidade com o Direito Internacional e os regimes jurídicos nacionais dos Estados árticos sobre proteção ambiental, conservação dos recursos, sustentabilidade e desenvolvimento da região.

As mudanças climáticas estão ocorrendo rapidamente no Ártico, e as novas oportunidades econômicas trazem consigo desafios para a governança ambiental da região. Assim sendo, em sentido semelhante ao enunciado anteriormente, a China se esforçou, conforme o próprio documento, para fortalecer a coordenação de sua política em torno dos assuntos relacionados ao Ártico. A própria ênfase ao Direito Internacional e as estruturas jurídicas internacionais e regionais, tais como a Carta da ONU, a Organização Marítima Internacional, Protocolo de Kyoto e Acordo Paris, reforçam o comprometimento chinês nos diversos assuntos relacionados ao Ártico. Os mesmos facilitam sua participação ativa na governança internacional do Ártico, uma vez que a China é um Estado externo da região ártica. Lim (2018, p. 8) diz: “A confiança da China na UNCLOS como base da governança do Ártico é tática. [...] Da mesma forma, o Direito Internacional fornece um mecanismo eficiente para a governança do Ártico, pois é um terreno comum para a cooperação e o multilateralismo”.<sup>20</sup>

Quanto aos níveis de participação e/ou atuação na governança do Ártico, o documento expressa os seguintes níveis: global, regional e bilateral ou multinacional.

Observa-se que a China tem defendido um status mais relevante na diplomacia internacional e, de modo simultâneo, está atenta às regras e normas existentes. O Livro Branco elucida que, em nível global, a China participa ativamente de regras concernentes às mudanças climáticas, meio ambiente, questões marítimas internacionais, gestão da pesca em alto-mar e cumpre com suas obrigações internacionais em conformidade com a lei. O país advoga junto à comunidade

---

<sup>20</sup> China’s reliance on UNCLOS as the basis of Arctic governance is tactical. [...] Likewise, international law provides an efficient mechanism for Arctic governance as it is a common ground for cooperation and multilateralism. (LIM, 2018, p. 8).

internacional cooperação mais forte em tecnologia marítima, solução coordenada para diminuir as emissões de gases no efeito estufa, acordo para a gestão da pesca e segurança na navegação marítima.

Quanto ao nível regional, o Livro Branco traz a atuação chinesa nos mecanismos intergovernamentais do Ártico. Nesse trecho do documento, vê-se a menção da China como observadora credenciada no Conselho Ártico e o reconhecimento desse fórum como o principal mecanismo intergovernamental sobre as questões relacionadas ao meio ambiente e desenvolvimento sustentável do Ártico. Sobre sua influência e operação nos assuntos regionais lê-se:

A China mantém os compromissos que assumiu ao se candidatar a ser um observador do Conselho. Apoia totalmente o trabalho do Conselho e envia especialistas para participar dos trabalhos do Conselho, incluindo seus Grupos de Trabalho e Forças-Tarefa. (GABINETE DE INFORMAÇÃO DO CONSELHO DE ESTADO DA RPC, 2018)<sup>21</sup>.

Finalmente, quanto aos níveis bilateral e multilateral, o documento relata que a China promove uma cooperação prática em todos os campos, com destaque para mudanças climáticas, rotas marítimas, trocas culturais e proteção ambiental e de ecossistemas como já mencionados outras vezes, também expedições científicas, capacitação, desenvolvimento de recursos, instalação de cabos de fibra ótica submarinos, etc. O documento diz que a China realizou consultas bilaterais com todos os Estados árticos e propõe formar parcerias entre os Estados árticos e os não-árticos. Os diálogos bilaterais conduzidos ou até mesmo trilaterais, como o ocorrido em 2016 entre China, Japão e República da Coreia, englobam ações com Estados de fora da região inclusive.

Visto que a China apoia a participação de todas as partes interessadas nos assuntos do Ártico na governança e cooperação internacional, o país mediante a cooperação internacional no Ártico, tem participado de processos e resultados de políticas com vistas à contribuição conjunta e benefícios compartilhados na região. Através de ferramentas como coordenação política, conectividade de infraestrutura, comércio desimpedido, integração financeira e estreitamento de laços e apoio a plataformas de pesquisa, a cooperação no âmbito da própria Iniciativa do Cinturão e Rota foi fortalecida.

---

<sup>21</sup> China stands by the commitments it made when applying to become an observer to the Council. It fully supports the work of the Council, and dispatches experts to participate in the work of the Council including its Working Groups and Task Forces. (INFORMATION OFFICE OF THE STATE COUNCIL OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA, 2018).

A China quer amarrar o Ártico à sua Iniciativa do Cinturão e Rota, incentivando esforços conjuntos para construir a Rota Polar da Seda ou passagem econômica azul ligando a China e a Europa através do Oceano Ártico. O Livro Branco expõe:

Medidas concretas de cooperação incluem a coordenação de estratégias de desenvolvimento com os Estados do Ártico, incentivando esforços conjuntos para construir uma passagem econômica azul que ligue a China e a Europa através do Oceano Ártico, aprimorando a conectividade digital do Ártico e construindo uma rede de infraestrutura global. (GABINETE DE INFORMAÇÃO DO CONSELHO DE ESTADO DA RPC, 2018)<sup>22</sup>.

O projeto da Iniciativa do Cinturão e Rota visa conectar a Ásia, Europa, Oriente Médio e África a vastas redes de logística e transporte. Esse programa foi apresentado como uma iniciativa de desenvolvimento econômico mútuo, todavia não se pode ignorar a visão de alguns analistas ao referir-se a uma tentativa chinesa de construir uma zona multinacional com influência econômica e política a partir de Pequim, o que seria um resultado audacioso dados os percalços existentes.

Fazendo referência à Rota Polar da Seda, China e Rússia têm interesses comuns na expansão da mesma. Quanto à coordenação política com a Rússia Tillman et. al. (2019, p. 348), esclarece: “Logo após o presidente chinês, Xi Jinping, ter mapeado o BRI durante suas visitas de estado ao Cazaquistão e à Indonésia no final de 2013, a China começou a aprimorar a coordenação de políticas com a Rússia no Ártico sob sua ampla parceria estratégica”.<sup>23</sup> Ademais, o autor acrescenta que em maio de 2017, durante uma reunião com Sergei Lavrov, o ministro das relações exteriores da China, Wang Yi, apoiou abertamente a proposta russa de conjuntamente construir a Rota da Seda no gelo.

Conforme Tillman et. al. (2019), no verão de 2013, um navio comercial chinês, o Yong Sheng, empreendeu sua primeira viagem de um porto localizado na China para Roterdã- Holanda, via Estreito de Bering, ao invés da usual rota ao sul

---

<sup>22</sup> Concrete cooperation steps include coordinating development strategies with the Arctic States, encouraging joint efforts to build a blue economic passage linking China and Europe via the Arctic Ocean, enhancing Arctic digital connectivity, and building a global infrastructure network. (INFORMATION OFFICE OF THE STATE COUNCIL OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA, 2018).

<sup>23</sup> Soon after Chinese President Xi Jinping mapped out the BRI during his state visits to Kazakhstan and Indonesia in late 2013, China began to enhance policy coordination with Russia in the Arctic under their comprehensive strategic partnership. (TILLMAN et. al., 2019, p. 348).

(Canal de Suez). O primeiro trânsito através de uma rota no mar Ártico foi do quebra-gelo Xue Long, da China para a Islândia, em 2012.

Através de investimentos, projetos de infraestrutura e incremento comercial, a China tem buscado estreitar suas relações com os Estados árticos e se inserir na região, refletindo sua prioridade estratégica como declara Lim (2018). Nesse sentido, observa-se a parceria com empresas de gás russas, como o projeto da indústria de gás natural liquefeito (GNL) da Península de Yamal, Sibéria; o projeto da construção do porto de Sabetta; perfuração do campo de Leningradskoye, localizado a oeste da Península de Yamal; construção de uma grande embaixada na Islândia; ajuda de financiamento do trem Kouvola- Xi'an na Finlândia; interesse chinês em expandir três aeropostos na Groenlândia que segundo Liam (2018) recebeu forte oposição das autoridades dinamarquesas; parceria em andamento para o desenvolvimento do projeto de gás natural do Alasca; e outros. Todavia, alguns planos de investimentos tiveram de ser abandonados, como é o caso do porto de águas profundas em Lysekil, Suécia, por gerar preocupações quanto ao impacto ambiental e segurança nacional.

### **Considerações finais**

O Ártico é uma vasta região que abrange oito jurisdições nacionais em torno de uma vasta área em alto-mar. A região é de interesse significativo para a comunidade internacional devido aos muitos recursos energéticos e pesqueiros não explorados e potenciais rotas marítimas para o comércio internacional. Observa-se que, nos últimos anos, a região tem despertado o interesse de algumas nações frente ao derretimento de gelo provocado pelo aumento da temperatura.

Ao mesmo tempo em que as mudanças climáticas globais e o consequente derretimento da camada de gelo do oceano Ártico podem, conforme pesquisas científicas, acarretar problemas no ecossistema da região e, consequentemente, implicar em mudanças no planeta Terra, tal processo tem tornado o Ártico mais acessível para o uso e o desenvolvimento humano, à medida que a camada de gelo permanente diminui a cada ano. Resultando, portanto, em possibilidades econômicas para os interessados como mencionado acima, parcerias comerciais com Estados inter-árticos e não-árticos, pesquisas científicas, apoio estratégico, dentre outras oportunidades.

No que tange ao interesse chinês sobre os assuntos árticos, ao longo dos anos, o país parece estar olhando para a região com certa atenção. Desde as primeiras

participações na região<sup>24</sup>, descritas no Livro Branco com o propósito de destacar e legitimar o interesse chinês no Ártico, até obter o status de membro observador do Conselho Ártico, principal fórum de discussão dos assuntos concernentes ao Ártico, o país tem buscado se inserir na região, como participar mais ativamente da governança do Ártico.

O ponto de destaque nessa trajetória foi a divulgação do Livro Branco pelo Gabinete de Informação do Conselho de Estado da RPC, em janeiro de 2018. O Livro revela as aspirações do governo chinês em relação à essa estratégica região conhecida como Ártico, por meio da Rota da Seda Polar. Esse documento designado Política Ártica da China expressa os variados interesses que a China compartilha na região. Visto que a governança do Ártico abrange diversos tópicos: navegação, proteção ambiental, parâmetros de exploração, pesquisas científicas e outros, por meio de sua estratégia de inserção via cooperação e multilateralismo, a China tem procurado transformar suas ambições na região em ações concretas.

O documento articulado pelas autoridades chinesas procura delinear, após uma descrição geral da atual situação do Ártico, os objetivos políticos, princípios básicos, políticas e posições da China sobre a governança do Ártico. O documento teoricamente busca refletir o compromisso de Pequim com a região e, visto que se trata de um documento oficial de política, em princípio, inspiraria maior confiança, visando, dessarte, dissipar a percepção negativa da comunidade internacional sobre o interesse ártico da China.

Uma vez que a China não tem soberania sobre o Ártico, conforme definição da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (UNCLOS), o país não pode realizar operações de extração de recursos ou pesca comercial em águas territoriais estrangeiras ou internacionais. Desta maneira, estabelecer parcerias com os Estados árticos em níveis de cooperação é uma importante estratégia de inserção na região. A China tem cooperado com a Rússia por meio de iniciativas como o referido projeto Yamal LNG, promoveu o lançamento do primeiro quebra-gelo de fabricação própria, o Xue Long 2, em 2018, e tem trabalhado em conjunto com outros Estados da região

---

<sup>24</sup> A primeira participação da China nos assuntos do Ártico é datada de 1925, quando ratificou o Tratado de Svalbard (inicialmente denominado Spitsbergen). Tal tratado confere à China e a outros Estados contratantes o direito de realizar atividades comerciais e pesquisa científica sobre o arquipélago de Spitsbergen.

ártica. Nas últimas duas décadas, a China realizou, inclusive, inúmeras expedições no Ártico.

E, por último, a China tem buscado uma coordenação entre as várias agências governamentais, instituições científicas e universidades para alcançar um objetivo comum, dados os interesses multifacetados na região e a ausência de uma agência especializada na administração dos negócios chineses no Ártico. Consoante Lim (2018), o Livro Branco seria um balizador para sua coordenação interna, pois manifesta a política comum que o país pretende adotar em sua agenda do Ártico.

*Recebido em 7 de setembro de 2020. Aprovado em 11 de novembro de 2020.*

## Referências

BIRD, K J et. al. (2008). Circum-Arctic Resource Appraisal: Estimates of Undiscovered Oil and Gas North of the Arctic Circle. U.S. *Geological Survey Fact Sheet*. Disponível em: <https://pubs.usgs.gov/fs/2008/3049/fs2008-3049.pdf>. Acesso em: 17 abr. 2020.

DA SILVA, A. (2014). A China também olha para o Ártico. *Austral: Revista Brasileira de Estratégia & Relações Internacionais*. v. 3, n. 6, jul./dez. p. 95-117. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/austral/article/view/49873/33168>. Acesso em: 02 abr. 2020.

DA SILVA, A. (2016). O direito internacional e o renovado interesse pelo Ártico. *Anuario Mexicano de Derecho Internacional*, México, v. 16, p. 213-253. Disponível em: <https://revistas.juridicas.unam.mx/index.php/derecho-internacional/article/view/526/12416>. Acesso em: 23 mar. 2020.

DECLARAÇÃO DE OTTAWA. (1996). Declaration on the establishment of the Arctic Council. Disponível em: [https://oaarchive.arctic-council.org/bitstream/handle/11374/85/EDOCS-1752-v2-ACMMCA00\\_Ottawa\\_1996\\_Founding\\_Declaration.PDF?sequence=5&isAllowed=y](https://oaarchive.arctic-council.org/bitstream/handle/11374/85/EDOCS-1752-v2-ACMMCA00_Ottawa_1996_Founding_Declaration.PDF?sequence=5&isAllowed=y). Acesso em: 10 abr. 2020.

DESCAMPS, M. (2019). The Ice Silk Road: Is China a “Near-Arctic-State”? *Institute for Security & Development Policy*. Disponível em: <https://isdpc.eu/content/uploads/2019/02/The-Ice-Silk-Road-is-China-a-Near-Arctic-State.pdf>. Acesso em: 23 mar. 2020.

GABINETE DE INFORMAÇÃO DO CONSELHO DE ESTADO DA RPC. China's Arctic Policy. (2018). Disponível em: [http://www.china.org.cn/government/whitepaper/node\\_8002699.htm](http://www.china.org.cn/government/whitepaper/node_8002699.htm). Acesso em: 04 fev. 2020.

GRIEGER, G. (2018). China's Arctic policy: How China aligns rights and interests. *Briefing. European Parliamentary Research Service (EPRS)*. Disponível em: [https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2018/620231/EPRS\\_BRI\(2018\)620231\\_EN.pdf](https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2018/620231/EPRS_BRI(2018)620231_EN.pdf). Acesso em: 12 abr. 2020.

HARVARD UNIVERSITY. (2019). Warming Arctic permafrost releasing large amounts of potent greenhouse gas. *ScienceDaily*. Disponível em: <https://www.sciencedaily.com/releases/2019/04/190415090848.htm>. Acesso em: 02 abr. 2020.

LIM, K. (2018). China's Arctic Policy & the Polar Silk Road Vision. *Arctic Yearbook*. Disponível em: [https://arcticyearbook.com/images/yearbook/2018/Scholarly\\_Papers/24\\_AY2018\\_Kong.pdf](https://arcticyearbook.com/images/yearbook/2018/Scholarly_Papers/24_AY2018_Kong.pdf). Acesso em: 01 abr. 2020.

MOLENAAR, E; CORELL, R. (2009). Background paper: Arctic Shipping. *Arctic TRANSFORM*, European Commission Directorate General for External Relations. Disponível em: <https://arctic-transform.eu/download/ShipBP.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2020.

ROO, C. de et al. (2008). Environmental Governance in the Arctic. *Ecologic Institut*, Berlin. Disponível em: [https://www.ecologic.eu/sites/files/publication/2015/bausch-08-environmental-governance\\_in\\_marine\\_arctic\\_0.pdf](https://www.ecologic.eu/sites/files/publication/2015/bausch-08-environmental-governance_in_marine_arctic_0.pdf). Acesso em: 20 mar. 2020.

TILLMAN, H. (2018). The Polar Silk Road: China's New Frontier of International Cooperation. *China Quarterly of International Strategic Studies*. v. 4, n. 3. p. 345-362. Disponível em: <https://www.worldscientific.com/doi/pdf/10.1142/S2377740018500215>. Acesso em: 10 mar. 2020.

UNCLOS, United Nations Convention on the Law of the Sea. (1982). *ONU*. Disponível em: [https://www.un.org/depts/los/convention\\_agreements/texts/unclos/unclos\\_e.pdf](https://www.un.org/depts/los/convention_agreements/texts/unclos/unclos_e.pdf). Acesso em: 02 abr. 2020.